

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

PROCESSO Nº 634/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E EQUIPAMENTOS.

INTERESSADO: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 05, 07, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 26, 37, 38, 40, 44, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 73, 83, 85, 86, 87 E 96, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: B. DE M. SERAFIM ELÉTRICA EIRELI ME	
Endereço: Rua do Expedicionário, 1.127	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ourinhos /SP
CEP: 19.900-041	Fone: (14) 3335-1600
CNPJ: 13.837.814/0001-27	e-mail: vendas@containerexpress.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome: Bruno Moraes Serafim	
Endereço: Rua Silva Jardim, 798	
Bairro: Vila Moraes	Cidade/UF: Ourinhos /SP
CEP: 19.900-261	Fone: (14) 3335-1600
CPF: 325.211.168-31	RG: 35.099.001-3
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Proprietário	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
5	Rastelo; em ferro; com tamanho de 16 dentes; com cabo de madeira; (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	03	R\$ 24,00	KALA
7	Cabo para ferramenta; martelo; em madeira; medindo (22mm x 30cm); (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	10	R\$ 4,80	COLLINS
9	Alicate para uso geral, bomba d'água, med.10" (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	100	R\$ 17,00	SPARTA
11	Picareta; tipo soca, tamanho 06, com cabo. lamina em aco carbono forjado temperado, pintura eletrostatica a po; com medindo aproximadamente: olho oval de 70mm x 45mm, comprimento: 535mm, largura 67mm, altura 66mm; com uma ponta achatada e outra pontiaguda; (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	140	R\$ 43,00	PERGORARI
12	Alicate para uso geral, bomba d'água, med.12", cap. minima 44mm (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	64	R\$ 21,00	SPARTA
17	Talhadeira, corpo sextavado e ponta achatada	Unidade	50	R\$ 15,35	MTX

	reta, med. 12" compr. x 18mm (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)				
18	Arco de serra; no tamanho de 8 a 12 "; cabo de polipropileno, tipo fechado, tam. regulável corte reto e inclinado, capacidade da serra 300mm; acabamento niquelado e cromado; (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	64	R\$ 13,00	SPARTA
19	Grifo em aço, de 10", abertura de 1.3/8, cabo em ferro fundido, pintado (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	59	R\$ 18,00	MTX
20	Grifo em aço, de 12", abertura de 1.3/4, cabo em ferro fundido, pintado (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	39	R\$ 25,00	MTX
26	Batoque antifasicante para tanques	Unidade	50	R\$ 1,68	PLASTCOR
37	Lubrificante aerosol; líquido, desengripante, multiuso; utilizado em para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, eletrodomésticos, dobradiças, armas, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; propriedades densidade(g/cm ³) 0,850-0,900, ponto de fulgor °C, min. 150, viscosidade (40°C, CST) 8,5-15; cor levemente amarelada, odor característico de coco; embalado em validade de 24 meses;	Unidade	10	R\$ 7,23	KALA
38	Disco de lixadeira 4" x 1/16" x 7/8"	Unidade	300	R\$ 1,70	AEME
40	Disco de lixadeira 7" x 1/16" x 7/8"	Unidade	100	R\$ 3,20	AEME
44	Eletrodo de solda; aço carbono, dióxido de titânio; bitola 3,25mm, comprimento 300mm; tipo vareta, classe e6013; eletrodo 46 3,25mm	Unidade	20	R\$ 9,00	AEME
50	Jogo de serra copo, 8 peças, 3/4", 1", 1.1.1/2", 2", 2.1/2", 3", 3.2", 4". (kit serra copo 105 mm com guia)	Unidade	02	R\$ 165,00	MTX
54	Marreta; em aço forjado e temperado; oitavada; pintada; com face polida; pesando 2kg; com cabo de madeira; acondicionada em caixa de papelão;	Unidade	20	R\$ 24,65	TENACE
55	Máscara de proteção para solda; com escurecimento automático; aprovado conforme ANSI Z-87,1, registro ca-mte; lente protetora acrílica resistente a impactos e removível para limpeza; com 4 lentes sobressalentes; cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; carneira regulável horizontal e vertical; escurecimento no estado aberto din 4; escurecimento fechado din 9 a din 13; ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; ajuste do retardo através de potenciômetro interno; tempo clareamento 0,1 s; proteção ultravioleta infravermelho; alimentação através de célula solar; bateria selada; garantia mínima de 6 meses;	Unidade	01	R\$ 140,00	BRAX
56	Pa; em aço carbono especial alta qualidade; temperada; acabamento pintura eletrostática a pó; cortada a laser; com tamanho total da pa de 461mm, largura de 252mm; com cabo de madeira renovável de 120 cm; ponta quadrada; (pá olaria com virola quadrado)	Unidade	110	R\$ 33,00	PERGORARI
58	Acoplamento elástico de garras 4" gr 97	Unidade	05	R\$ 69,00	MADEMIL
59	Acoplamento elástico de garras 5" gr 128	Unidade	05	R\$ 158,00	MADEMIL
60	Acoplamento elástico de garras 6 1/2" gr 168	Unidade	05	R\$ 347,00	MADEMIL
61	Acoplamento elástico de garras 7 1/2" gr 194	Unidade	05	R\$ 486,00	MADEMIL
62	Acoplamento elástico de garras 8 1/2" gr 214	Unidade	05	R\$ 685,00	MADEMIL
68	Parafuso sextavado zincado unc 5/16" x 2"	Cento	0,5	R\$ 37,45	BELTOOLS
70	Pasta p/ lavar as mãos, limpam graxas e sujeiras	Unidade	05	R\$ 28,00	KAPP

	pesadas, composição: carbonato de sódio, gordura animal, emulsificante, solvente, abrasivo, essência e água; (3,5 kg)				
73	Trincha dupla, 2", cerda branca, cabo plástico azul	Unidade	20	R\$ 3,90	WORKER
83	Vaselina industrial; a base de gordura mineral derivada de petróleo; tipo industrial; consistência pastosa; incolor; acondicionada de forma adequada; (3,6 kg)	Unidade	05	R\$ 49,90	BELTOOLS
85	Selante de silicone; tipo adesivo acético selante, tixotrópico, monocomponente, antifúngico, resistente aos raios U-V; cura acética em temperatura ambiente e exposto à umidade do ar, cura gradativa em 24 horas; composição à base de borracha de silicone, apresentado em forma pastosa com odor característico; na cor branca, densidade a 25°C de 0,95 a 1,05 g/ml, temperatura de trabalho -50°C a 150°C; para aplicação em construção civil, vedação e selagem de superfícies vitrificadas, alumínio, azulejos; louças sanitárias, portas, janelas, box em banheiros, vulcaniza em temperatura ambiente; forma película entre 5 a 15 min, validade de 12 meses a partir do recebimento; acondicionado em bisnaga, tubo ou cartucho; (300 ml)	Unidade	20	R\$ 11,90	KALA
86	Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 10; formato retangular; incolor; para máscara de solda, conforme as normas vigentes; (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Unidade	10	R\$ 0,65	PLASTCOR
87	Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 10; formato retangular; na cor escura; para máscara de solda, conforme as normas vigentes;	Unidade	10	R\$ 1,25	CARBOGRA
96	Podador; tipo motopoda com haste telescópica, com corte aproximado de 05 metros; com motor cilíndrico cm³ 36,3, corrente oilomatic passe/tipo: 3/8" p. picco micro mini confort 3, peso kg 7,8; funcionamento rotação na lenta (RPM): 2800 - rotação máxima: 10500, sistema anti vibratório, compr. sabre: cm; potência 1.4 kw/1.9cv, com guia e corrente, bombade combustível manual (purger); utilizado para poda de galhos e ramos até altura de 5 metros e manutenção de área verde;	Unidade	01	R\$ 2.096,33	BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de ferramentas diversas e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 50/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 50/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 50/2018 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 50/2018.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Marcelo Simoni Pires, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Silvio L. Camargo, Diretor de Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



8.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 19 de dezembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires
Superintendente
Órgão Gerenciador

B. DE M. SERAFIM ELÉTRICA EIRELI ME

Bruno Moraes Serafim
Proprietário
Detentora

Testemunhas:

Mauricio Della Tonia
RG: 8.128.998-0

Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0